



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GUO XIAOLING**

Referência: ausencia do país por prazo superior a dois anos, entre 21/03/2015 e 11/12/2020.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica a senhora **GUO XIAOLING**, Registro Nacional Migratório nº **V364192A (ATIVO)**, nacional da **China**, **nascido em 21/05/1988**, filha de **ZHENG JINFENG** e **GUO MONGCHEN**, **NOTIFICADA** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

DANIEL D'ANTONIO
Agente de Polícia Federal
Mat. 9944



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D'ANTONIO, Agente de Polícia Federal**, em 23/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38941208&crc=C60918D0.
Código verificador: **38941208** e Código CRC: **C60918D0**.